

PUBLICADO DOC 25/06/2008, PÁG. 125

PARECER Nº 727/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI 464/2007**.

De iniciativa do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, tem por objetivo o presente projeto de lei dispor sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em Áreas de Risco.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade às folhas 11.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se pelo acolhimento da proposição e conhece do mérito.

Trata-se de iniciativa de incontestável e exuberante interesse público, haja vista que aumenta o plexo de atendimento, especialmente preventivo, em benefício de uma importante e desfavorecida parcela da sociedade, que demanda por ações providas de maior efetividade da iniciativa estatal.

Cumpra o esforço legislativo o objetivo de disponibilizar uma maior presença do Estado, emprestando-lhe maior capacidade de ação por meio de mais efetividade e estabilidade jurídico-administrativa, alargando-lhe o espectro do poder de polícia ao instituir um Sistema Integrado de Informações em Áreas de Risco, multidisciplinar, cujo objetivo é minimizar eventuais danos à incolumidade física, perdas materiais e de vidas dos munícipes.

Nesse passo, favorável é o nosso parecer, haja vista a harmonia que a proposta oferece em face do princípio da eficiência administrativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. 18/06/08

Carlos Apolinário – Presidente

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Toninho Paiva - Relator